



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

### **INDICAÇÃO Nº 418/2025**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**“SOLICITA MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DA ESTRADA RURAL VICINAL”.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que determine, com urgência, à Secretaria responsável a realização de manutenção emergencial nas estradas rurais vicinais da Região dos Balbinos e localidades adjacentes, em especial nos trechos:

- *Dentro da Fazenda do Craidinho (próximo ao Mimoso e à Ponte Amarela);*
- *Região da Fazenda Santa Júlia;*
- *Fazenda Ruiz – Santa Terezinha;*
- *Trecho entre Mimoso e Roseira;*
- *Proximidades da Fazenda do Dr. Paulo.*

A presente solicitação deve-se às graves condições de trafegabilidade da estrada, que atualmente apresenta atoleiros, deslizamentos e pontos críticos de risco, tornando impraticável o trânsito do transporte escolar, especialmente em dias chuvosos.

Segundo relatos das monitoras e condutores do transporte escolar, os ônibus estão deslizando perigosamente, principalmente em trechos de mata fechada onde não há incidência de sol, o que agrava ainda mais a umidade e a formação de barro.

Desta forma, solicita-se a aplicação de brita e serviços de nivelamento, a fim de garantir a segurança dos alunos e assegurar o direito à educação com transporte digno e seguro.

A situação atual impede que diversos alunos cheguem às escolas, prejudicando diretamente o calendário letivo. Além disso, há riscos graves de acidentes, principalmente próximo à chamada "Ponte Amarela", local extremamente escorregadio e perigoso.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 10 de junho de 2025.

Atenciosamente,

**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**  
Vereadora 2025/2028

Protocolo  
Data: 18/06/2025  
Ass.: 15:50h

